



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.167, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e Procuradorias da República nos Municípios vinculadas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ nº 1.022/2019](#) (publicada no DMPF-e nº 173/2019 de 11/09/2019), que constituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da PR-RJ e PRMs vinculadas, e a recente alteração de Unidade de lotação de um dos servidores que compunham a comissão, resolve:

Art. 1º Designar os membros e servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da PR-RJ e PRMs vinculadas:

-MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES, Procuradora da República, matrícula 934 –na condição de Presidente;

-JULIO JOSÉ ARAÚJO JUNIOR, Procurador da República, matrícula 1347

;-PAULO ALEXANDRE FERREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Tec. da Inf., matrícula 2742;

-TELMO CASTRO DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3522.

Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º –Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 34.](#)

MPF
Ministério Público Federal